

**Livro N.º 41****ACTA N.º 26/2014****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2014.**

No dia cinco de Dezembro de dois mil e catorze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta e oito minutos.

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

Os Senhores Vereadores eleitos pelo movimento independente P.N.T., Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, relativamente ao relatório apresentado pelo Senhor Vice-Presidente Doutor José Vítor Fernandes Sobral, designado de "resultado das acções de promoção relacionadas com o mercado asiático", apresentam as seguintes declarações:

- a nossa posição de princípio é a de que apoiamos e nos regozijamos com iniciativas tomadas pela maioria, que sejam proveitosas para os municípios, ou para o concelho. Obviamente que quando criticamos iniciativas da autarquia com as quais não concordamos, por uma questão de princípio, ou por divergências quanto á metodologia utilizada, procuramos sugerir alternativas, numa perspectiva construtiva. Assim exprimimos a nossa vontade e a de quem em nós votou, que pretende bom senso e em caso algum o fanatismo.

- é o que sucede relativamente a esta iniciativa da autarquia, sobre a qual já tomámos posição e sugerimos alternativas.

- Analisando em concreto o documento, constatamos que não obstante terem decorrido mais de dois anos desde o início do dossier de promoção de vinhos e do turismo em Macau e República Popular da China, o mesmo de acordo com os valores apresentados, demonstra claramente o seu falhanço.

- Não há qualquer adesão crescente por parte dos operadores locais, nomeadamente no que concerne à promoção dos nossos vinhos.

- O processo enferma de um "pecado original", pois, na verdade, não

resultou de uma ideia consolidada, estruturada e principiada pelos operadores locais, mas sim uma ideia sugerida a partir do exterior e desligada do nosso contexto.

- Há mais de 50 marcas de vinhos no nosso concelho, produzidas por pequenos e médios operadores e não deixa de ser uma evidência o falhanço na adesão dos mesmos, não se antevendo qualquer dinâmica que permita alterar a trajectória descendente desta iniciativa.

- Relativamente a despesas já realizadas com esta iniciativa e o respectivo retorno, os valores apresentados apontam também claramente para o falhanço da mesma.

- Para além de se questionar a opção, quando é certo que mais perto, exigindo por conseguinte menos meios de despesas e proporcionando melhor interação e com outro potencial, existem mercados mais apelativos, como aliás já demos conta em reuniões anteriores.

- A quererem insistir na iniciativa, propomos o envio de uma delegação da autarquia composta apenas por um elemento do executivo, um tradutor/relações públicas e um enólogo habilitado com fichas técnicas e com um conjunto significativo de amostras de vinhos para promoção. Obviamente que integrados na delegação e a expensas suas, poderão continuar a integrá-la os operadores locais que quiserem fazê-lo, afastando a crítica de que as delegações de Câmara, têm mais semelhança com um grupo excursionista, do que com uma delegação de cariz profissional, para além da sugestão dada ser mais económica, o que também não é despreciando.

- Relativamente à promoção do turismo, a crítica é ainda mais contundente, sucedendo que à parte apenas um caso ou outro, não serem de todo significativos os operadores locais que compuseram a delegação. Por outro lado, não se apresenta quando a este item qualquer referencial de retorno, indicando que seja, pelo simples facto de que não existe. Repete-se, neste capítulo retorno zero. Também aqui se sugere a divulgação de filmes promocionais da Região, identificando ofertas do concelho, programas turísticos e respectivos preçários, difundindo-os pelas agências de viagens na zona de intervenção. Em suma, menos aparato e mais conteúdo, na certeza cada vez mais consistente de que este assunto não tem passado de uma demonstração de um amadorismo confrangedor, tanto mais grave quanto se trata da utilização sem critério do dinheiro de todos nós.

O Senhor Vice-Presidente afirmou que respeita a opinião mas não concorda. Os resultados têm valorização quer dentro quer fora do concelho.

Quanto à comitiva refuta que se trate de um grupo excursionista. Para além dele próprio, foi o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que para além desta função, também ocupa o lugar de Director da Escola Profissional, um economista e uma pessoa da comunicação. Para a acção todos tinham uma actuação bem definida e que cumpriram.

Reiterou que aquela ação teve origem numa vontade da Câmara e nunca de uma ideia sugerida do exterior.

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues referiu que a

adesão dos produtores não foi importante.\_\_\_\_\_

Referiu, ainda, que o número de adesões não cresceu como está a diminuir.\_\_\_\_\_

O Senhor Vice- Presidente afirmou que a Câmara está a fazer o que lhe compete que é, sem se imiscuir em qualquer circunstância, no negócio, criar contexto de aproximação entre os nossos empresários e o mercado.

Referiu, ainda, que não é bem assim. Mais referiu que, inclusive, o Senhor Director da Escola Profissional comunicou à Administração da ASDOURO que os contactos com o Instituto de Formação Profissional Turística de Macau estavam a ser constantes e que espera resultados positivos, nomeadamente no que respeita e intercâmbio na formação.\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente referiu que ao realizarem-se projectos não se vai desistir de imediato, e é razoável que se tente várias vezes e que o importante é que se levem, a esses eventos, os produtos dos nossos produtores.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador José Luís Cardoso Rodrigues reafirmou que o comércio asiático é longínquo e que acarreta grandes despesas e que existem outros mercados mais próximos e com custos mais baixos para os produtores.\_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente respondeu que como já havia referido, existem outros mercados a ser estudados e um exemplo é o do Canadá, que teve tratamento relevante na última VINDOURO.\_\_\_\_\_

Afirmou, ainda, que após a consolidação dos mercados, se devem explorar outros, sob pena de nunca se conseguirem objectivos sólidos.\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente referiu que ao realizarem-se projectos não se vai desistir de imediato, e é razoável que se tente várias vezes e que o importante é que se levem, a esses eventos, os produtos dos nossos produtores.\_\_\_\_\_

Os Vereadores eleitos pelo movimento independente P.N.T. Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, vêm mais uma vez solicitar informação detalhada, relativamente ao seguinte:\_\_\_\_\_

Todos os pagamentos realizados pela autarquia no presente mandato incluindo obviamente todos os suplementos a qualquer título liquidados aos membros do executivo que compõem a maioria, bem como ao Presidente da Assembleia Municipal.

Pagamentos realizados desde o início do mandato a restaurantes e respeitantes a iniciativas levadas a cabo pela Câmara Municipal, que envolveram o fornecimento de refeições.

Despesas com a Vindouro 2014.

Informação circunstanciada, relativa a todos os investimentos efectivamente levados a cabo pela Câmara, desde o início do mandato, por freguesia, de molde a aferir da equidade com que as mesmas têm vindo a ser tratadas pela maioria, já que temos fundadas dúvidas sobre o assunto.

Qual a posição da maioria no que concerne à instalação dos postes de muito alta tensão, que na sequência da construção da barragem do Tua, a

REN se prepara para colocar no terreno, esventrando e desfigurando a nossa paisagem. Já o afirmámos anteriormente, que o interesse da empresa instaladora será o menor custo possível e que se tal interesse se mostrar incompatível com a defesa da nossa paisagem, é este o valor que teremos que defender sem transigir.

Finalmente, confirmar se relativamente à recente iniciativa de lançamento de um jornal regional, "Viva Douro", que já mereceu a adesão de várias Câmaras e instituições da Região, a nossa ficará de fora do projecto, pese embora o convite que lhe foi formulado e que rejeitou, como nos foi afirmado, numa perspectiva isolacionista e paroquial, que tanto nos tem atrasado face a concelhos limítrofes.

O Senhor Presidente informou que, relativamente às solicitações sobre as informações das despesas, estas serão entregues em próxima reunião.

Quanto à instalação de postes de muito alta tensão referiu que está a ser feito um levantamento/estudo, pela empresa ATKINS, das condicionantes do traçado, já aprovado, e que se a REN não cumprir as condicionantes todo o processo cai.

Afirmou, também, que neste processo, temos que defender a economia, o património e as pessoas do nosso concelho, não tomando uma posição única e só sobre um tema – Paisagem.

O Senhor Vereador José Luís Cardoso Rodrigues referiu que de deve minimizar o impacto, produzido pelo traçado da rede.

Quanto à adesão, por parte da Câmara, ao Jornal "Viva Douro" a Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, referiu que houve uma reunião com dois elementos do Jornal "Viva Cidade", periódico de Gondomar, e com o Senhor Membro da Assembleia Municipal, Doutor Silva Fernandes para se inteirar das intenções do Jornal quanto ao nosso concelho.

Referiu, ainda que o projecto do jornal é uma sobreposição ao jornal que se pretende implementar no nosso concelho e aos demais existentes na Região (que já têm dificuldades em sobreviver), referindo, ainda, que os valores propostos, a título de publicidade institucional nos pareciam elevados e insuportáveis.

O Senhor Vereador Manuel António Natário Cordeiro referiu que, mal ou bem, outros concelhos, aderiram.

O Senhor Presidente afirmou que o custo/proveito era incomportável por parte a Câmara, referindo, também, que de futuro poder-se-á fazer a adesão, caso haja benefícios para o Município, o que não é o caso, pois estaríamos a apostar em mais um jornal Regional, cujos Directores são oriundos de Gondomar.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de noventa e um mil e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos.\_\_\_\_\_

**344/CM/2014 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 25/2014, da reunião ordinária realizada no dia 20 de Novembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.\_\_\_\_\_

**A – CONTABILIDADE****A-4 – DESPESAS MUNICIPAIS:-****345/CM/2014 – ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DO VENCIMENTO DE DEZEMBRO:-**

Atenta a especificidade da época natalícia e na sequência do que vem sendo hábito, foi deliberado, por unanimidade, antecipar o pagamento do vencimento do mês de Dezembro para o dia 19.\_\_\_\_\_

**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-****346/CM/2014 – ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 10 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou a seguinte alteração às grandes opções do plano ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro:\_\_\_\_\_

**ANULAÇÕES:**

	<b>euros</b>
2.1.2. Programa de actividades de enriquecimento curricular no pré-Escolar e 1.º ciclo.....	46.300
2.2.1 Saúde + Perto.....	15.000
2.5.1 Estudos e projectos diversos.....	92.460
2.5.2 Carta desportiva.....	10.070
TOTAL.....	163.830

**REFORÇOS:**

	<b>euros</b>
2.4.2 Requalificação do Centro Histórico de Trevões.....	147.530
2.5.1 Organização da Festa do Idoso.....	16.300

TOTAL..... 163.830

Deliberado, Por unanimidade, ratificar. \_\_\_\_\_

**347/CM/2014 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 10 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou a seguinte alteração ao orçamento, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro: \_\_\_\_\_

**ANULAÇÕES:**

	<b>euros</b>
01.02/02.02.25 Câmara Municipal – Carta Desportiva .....	10.700
01.02/04.07.01 Câmara Municipal – Saúde3 + Perto .....	15.000
03/01.01.06.01 Departamento de Acção Social e Cultural – Programa de actividades de enriquecimento curricular no pré-escolar e 1.º ciclo .....	46.300
04/07.01.15 ... Departamento de Obras e Serviços Urbanos - Estudos e projectos diversos .....	92.460
TOTAL.....	163.830

**REFORÇOS:**

	<b>euros</b>
03/02.02.25 ... Departamento de Acção Social e Cultural – Organização da Festa do Idoso .....	16.300
04/07.01.03.07 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Requalificação do Centro Histórico de Trevões .....	147.530
TOTAL.....	163.830

Deliberado, por unanimidade, ratificar. \_\_\_\_\_

**348/CM/2014 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015:-**

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o órgão executivo elaborou as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento para o ano financeiro de 2015, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente livro de actas. \_\_\_\_\_

Analizados os referidos documentos, verifica-se o seguinte: \_\_\_\_\_

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO totalizam dotações no montante de ONZE MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZ EUROS (€

11.749.310,00), correspondendo sete milhões trezentos e oito mil euros (€ 7.308.000,00) ao PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS e quatro milhões quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e dez euros (€ 4.441.310) ao PLANO DE ACTIVIDADES.

O ORÇAMENTO importa, tanto na receita como na despesa, no valor de CATORZE MILHÕES CENTO E SETENTA MIL E TREZERNTOS EUROS (€ 14.170.300).

Assim, foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, aprovar aqueles documentos e submetê-los a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do que dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Os Senhores Vereadores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, relativamente à proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, formulam os seguintes considerandos e declaração de voto:

Da análise dos mesmos resulta a nosso ver que se tratam de documentos de mera continuidade, enfermados dos mesmos vícios do anterior.

Não existe uma acção estratégica pensada e definida para o desenvolvimento do concelho, facto este, tanto mais alarmante, quanto a maioria mais uma vez vem abrir a porta a um maior endividamento da autarquia "para com ele alavancar o desejado desenvolvimento do concelho", sendo certo que sem uma estratégia clara e consistente, com investimentos pensados e estruturantes, não adiantará endividar a Câmara, apenas para "botar figura", "agarrar o poder a qualquer custo", criando no fundo e apenas uma ilusão de desenvolvimento. Com o devido respeito, a metodologia por vós proposta é a inversa da correcta, pois seria avisado começar pela apresentação de um verdadeiro e pensado programa estruturante de desenvolvimento, e posteriormente então, aferir das necessidades concretas de endividamento, complementarmente às verbas provenientes dos novos quadros comunitários de apoio que se avizinham. Sem qualquer plano de acção consistente, os vereadores PNT opor-se-ão ao agravamento do endividamento.

Para nós os três pilares do Orçamento são a Agricultura, Turismo e Acção Social. Consideramos excessivas as verbas afectadas a festas e iniciativas de natureza similar, no actual contexto de profundo crise em que vive mergulhada a região e o país. Existe uma excessiva afectação de verbas destinadas a "estudos", quando até pelo custo do seu funcionamento, o recurso a serviços externos à autarquia deveria ter carácter excepcional. Excessiva orçamentação das verbas de "material informático e de escritório", que a nosso ver num contexto de forte restrição e crise que vivemos, seria de conter em valores mais baixos e mais razoáveis.

As transferências de verbas para as freguesias no estrito cumprimento da lei, apenas porque a tal está obrigada, não curando de aproximar paulatinamente as previsões orçamentais dos planos de investimento projectados por cada freguesia, o que constitui uma divergência inultrapassável entre a actual maioria no executivo e nós próprios. Esta

menorização das freguesias e dos seus representantes eleitos, constitui um problema recorrente que tem motivações político/eleitoralistas, que mais não são do que descarados condicionamentos desses eleitos e das suas populações. É claramente a política do pau e da cenoura, inaceitável em pleno século XXI.

A construção de um orçamento de cariz meramente indicativo, para cumprir calendário", com o abuso do item "diversos", pois o verdadeiro orçamento virá a ser na verdade construído à medida que se vão gastando as verbas, tendo sempre a válvula de escape de que a maioria se socorre com uma periodicidade quase mensal, da figura das "alterações orçamentais", o que conduz a que, no fim do ano, o documento efectivamente aplicado seja substancialmente diferente daquele que foi inicialmente aprovado.

Por todas estas razões, sumariamente explicitadas, votamos contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015.

O Senhor Vice-Presidente referiu que tendo votado a favor das GOP e do Orçamento, acompanhando assim a posição vencedora, não iria fazer declaração de voto por tal não lhe ser permitido por lei.

Adiantou, contudo, que perante o teor da declaração de voto dos Senhores Vereadores do PNT, não podia deixar de a contestar e, assim, reservaria a sua posição para o "Período de antes da ordem do dia" da próxima reunião.

A Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares interveio para secundar a posição do Senhor Vice-Presidente, afirmando que iria igualmente apresentar a sua posição na próxima reunião nos exactos moldes do seu colega.

## **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

**349/CM/2014** – N.º 45/2012, de José Maria Magalhães Tavares, na freguesia de Soutelo do Douro. Na sequência da deliberação 318/CM/2014, tomada na reunião de 6 de Novembro de 2014, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1554/2014/DOPSU.

**350/CM/2014** – N.º 15/2013, de Sebastião Augusto de Oliveira, no lugar de Sarzedinho freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de



arquitectura para remodelação, ampliação e construção de edifícios destinados a turismo em espaço rural (Agro turismo).\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1579/2014/DOPSU.\_\_\_\_\_

**351/CM/2014** – N.º 24/2014, de The Fladgate Partnership -Vinhos, S.A. na freguesia de Vale de Figueira. Apresenta um projecto de arquitectura para remodelação e ampliação de uma edificação destinada a adega e lagares.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1581/2014/DOPSU.\_\_\_\_\_

**352/CM/2014** – N.º 31/2014, de Virgílio Adriano Márcia do Espírito Santo, na freguesia de Trevões. Apresenta um projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 254/1982.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1590/2014/DOPSU.\_\_\_\_\_

### **ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**

#### **353/CM/2014 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Manuel Joaquim Castro e José Joaquim Castro solicitando, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico denominado “Moçoilo”, sito na freguesia de Riodades, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 77.º.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1601/2014/DOPSU.\_\_\_\_\_

### **D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS**

#### **D-3.2 – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS/MAPA DE PESSOAL:-**

#### **354/CM/2014 – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015:-**

Foi presente, em anexo às Grandes Opções do Plano e Orçamento, o Mapa de Pessoal para o ano de 2015, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas, conjuntamente com os mencionados documentos.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.\_\_\_\_\_

### **H – POLÍCIA**

**H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-****355/CM/2014 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA VENDA E ARRENDAMENTO DE HABITAÇÕES:-**

Presente a proposta de Regulamento Municipal para Venda e Arrendamento de Habitações, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, após apreciação pública do respectivo projecto publicitado, através do edital camarário n.º 53/2014, de 23 de Outubro, e da publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 212, de 3 de Novembro de 2014.

Na sequência da deliberação 309/CM/2014, tomada na reunião de 23 de Outubro de 2014, e após a alteração do projecto de regulamento em função das sugestões apresentadas, foi deliberado, por unanimidade, submeter a proposta de Regulamento Municipal para Venda e Arrendamento de Habitações à aprovação da Assembleia Municipal.

**H-18 – FEIRANTES:-****356/CM/2014 – CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA:-**

Foi presente um requerimento de Sandra Marisa da Silva Botelho, residente na freguesia de Ferreirim, solicitando a atribuição de um lugar de venda de fruta e hortaliça na feira quinzenal da Vila de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 1580/2014/DA-SEG.

**I – SECRETARIA****I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-****357/CM/2014 – PROTOCOLO COM A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. (AMA, I.P.) – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou o protocolo com a AMA, que tem por objectivo a instalação de estruturas de prestação de serviços de atendimento digital assistido aos cidadãos e às empresas, no concelho de S. João da Pesqueira, designadas "Espaços do Cidadão".

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****358/CM/2014 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em

minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:**-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei. \_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,